O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano III | Volume 6 | Nº 17 | Boa Vista | 2021

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

http://doi.org/10.5281/zenodo.4743274

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

REVISITANDO O "FEMINICÍDIO #INVISIBILIDADEMATA"

Cândida Alzira Bentes de Magalhães Senhoras[1]

Resumo

O presente ensaio discute a obra "FEMINICÍDIO#InvisibilidadeMata" por meio de um estudo descritivo que tem como objetivo central revisitar e debater a temática da violência de gênero a qual tem adquirido crescente relevância científica a despeito de ser um tradicional fenômeno empírico de gênero. Com base nestas discussões, esta resenha apresenta como resultado conclusivo de que o livro "FEMINICÍDIO #InvisibilidadeMata" se caracteriza intencionalmente como uma obra crítica de síntese de estudos de casos de violência sexista ocorridos nos últimos anos na sociedade brasileira alertando que evitar tais crimes é responsabilidade de todos.

Palavras chave: Brasil; Lei Maria da Penha; LGBTQ+; transgênero; violência de gênero.

Abstract

The present essay discusses the work "FEMINICÍDIO # InvisibilidadeMata" through a descriptive study that has as main objective to revisit and debate the theme of gender violence which has acquired increasing scientific relevance despite being a traditional empirical phenomenon related to gender. Based on these discussions, this review reveals as a conclusive result that the book "FEMINICÍDIO #InvisibilidadeMata" is intentionally characterized as a critical synthesis work of case studies related to sexist violence that have occurred in recent years in Brazilian society, warning that avoiding such crimes is a responsibility of all.

Keywords: Brazil; gender violence; LGBTQ+; Maria da Penha Law; transgender.

INTRODUÇÃO

Atualmente, mesmo com todas as conquistas realizadas pelo fortalecimento do empoderamento feminino, a sociedade brasileira ainda se apresenta significantemente machista, presa à mentalidade patriarcal dos séculos antecessores, onde tanto os homens como as mulheres ainda fomentam, por exemplo, a cultura do estupro, afirmando de forma discriminatória que determinadas atitudes de uma mulher justificariam a violência contra a mesma. Em pleno século XXI, mulheres que exercem no trabalho as mesmas funções de um homem ainda recebem salário menor que o dele somente pelo fato de serem mulheres.

Continua evidenciada a violência de gênero sistemática indo do estupro até o feminicídio de mulheres cuja identidade de gênero *transexual* ou *lésbica* é o estopim para atos nefastos impregnados de ódio e preconceitos, advindos de uma época onde a mulher não poderia ser protagonista na sociedade,

[1] Delegada da Polícia Civil do Estado de Roraima e professora substituta de Direito da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Especialista em Direito Penal e Processo Penal. Mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia e doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail para contato: candidasenhoras@gmail.com. Outros trabalhos da autora podem ser encontrados em https://works.bepress.com/candida-senhoras.

sendo destinada a cuidar de deveres domésticos, parir e cuidar da prole, sem direito ao voto, sem o direito de ser feliz, devendo unicamente cuidar e obedecer ao seu senhor provedor do lar, o marido.

As mulheres, consideradas estas as do gênero feminino e não somente do sexo feminino, são vítimas diárias de comanheiros ou ex companheiros, de chefes em seus locais de trabalho, de professores ou colegas em instituições de ensino, de funcionários da saúde pública ou privada, de membros da Justiça e da Segurança Pública, e até mesmo da mídia a qual deveria ser imparcial e se ater aos fatos tais como apresentados.

A obra em tela é sistematizada em quatorze capítulos compostos por artigos de vários autores e foi realizada com o apoio da Fundação Rosa Luxemburgo com fundos do Ministério Federal para a cooperação Econômica e de Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), sendo fruto do *Dossiê Feminicídio #InvisibilidadeMata,* uma plataforma *online* criada em 2016, ano em que a Lei Maria da Penha completou dez anos de existência, para debater perguntas essenciais que precisassem ser respondidas com urgência, trabalho realizado pelo Instituto Patrícia Galvão.

Com apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres e em parceria da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha, o foco do livro é a análise do feminicídio no Brasil, incluíndo dados da ONU, aspectos cultutais, sociais e políticos e foi realizada através do estudo de casos emblemáticos sobre a temática e dotados de repercussão nacional. O livro Feminicídio #InvisibilidadeMata sintetiza as principais contribuições e reflexões reunidas no citado Dossiê *online* até o início do ano de 2017.

FEMINICÍDIO #INVISIBILIDADEMATA E OS CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EMBLEMÁTICOS QUE MARCARAM A SOCIEDADE BRASILEIRA ATÉ O ANO DE 2016

Partindo dos estudos de casos analisados no livro "FEMINICÍDIO #InvisibilidadeMata", publicado em 2017 a partir dos dados obtidos pelo *Dossiê Feminicídio #InvisibilidadeMata*, plataforma *online* do Instituto Patrícia Galvão criada em 2016 para debater a violência de gênero, o livro aborda questões práticas e incômodas sobre o tratamento dado as mulheres hétero e homosexuais quando vítimas da violência sexista e aos mesmo tempo se tornam vítimas do julgamento preconceituoso e precipitado tanto da sociedade civil quanto das instituições públicas.

Ao longo de quatorze capítulos, a obra expõe a situação de vulnerabilidade experimentada por mulheres em geral e principalmente por mulheres *trans* ou por mulheres homosexuais ou lésbicas no Brasil conjugando a situação de vulnerabilidade social e à situação de vulnerabilidade econômica resultando em episódios lamentáveis de violência de gênero aliada ao racismo e ao preconceito machista

estruturado ao longo de anos no país bem como a ausência de leis especificas para o combate à violência contra a população LGBTQ+.

Conforme Senhoras e Senhoras (2018), a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) define claramente que o seu objeto de proteção é a mulher do sexo feminino (questão biológica), havendo necessidade de alterações na legislação especializada ao atendimento da mulher uma vez que o gênero feminino (construção social) está fora da citada lei e por isso surgem decisões proativas do Poder Judiciário acabando por politizar a lei, causando a necessidade de o Poder Legislativo assumir a sua tarefa de definir e harmonizar o tema em legislações próprias à população LGBTQ+ que atualmente só podem contar com a interpretação extensiva da Lei Maria da Penha.

No primeiro capítulo do livro, intitulado *"O que é feminicídio?",* como peça inaugural da obra, há a explicação da motivação do termo, revelando que o assassinato de mulheres em contextos de desigualdade de gênero recebeu uma designação própria: *feminicídio*. No Brasil, o feminicídio é também um crime hediondo desde 2015 conforme a Lei Federal **nº13.104/**2015 (BRASIL, 2015). Segundo os autores, nomear e definir o problema é um passo importante, mas para coibir os assassinatos femininos, é fundamental conhecer suas características para implementar ações efetivas de prevenção (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 9).

São ainda analisados os seguintes itens: *1. Evolução e Incorporação do Conceito no Ordenamento Jurídico Internacional, 2. Feminicídio e o Código Penal Brasileiro, 3. Perspectiva de Gênero é Essencial Para Compreensão da Lei do Feminicídio, 4. Feminicídio Íntimo: Quem Ama Não Mata, 5. Menosprezo e Discriminação Matam, 6. Elementos que Ajudam a Identificar se o Assassinato de Uma Mulher é Feminicídio e 7. Modalidades de Assassinatos de Mulheres Reconhecidas como Feminicídios*, como vítimas que exercem a prostituição ou ocupações estigmatizadas, vítimas de tráfico ou contrabando de pessoas, crimes Transfóbicos ou Lesbofóbicos (morte de uma mulher transgênero ou lésbica por ódio ou rejeição) e a morte de uma menina ou mulher resultante da prática de mutilação genital exigida em certos países ou culturas (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 21-23).

No capítulo dois "*O feminicídio de Amanda Bueno: quando morrer uma vez não é o suficiente",* por Adriana Valle Mota, socióloga, feminista e sócia da Veda Consultoria em Projetos Sociais, é um artigo que retrata a triste realidade de uma vítima a qual além de ter sua vida ceifada violentamente ainda teve sua memória vilipendiada quando sofreu julgamento moral mesmo após perdera vida e foi culpabilizada pela mídia e instituições de Segurança e Justiça. Ela era dançarina de funk, tinha sido dançarina de strip-tease e respondia por uma tentativa de homicídio.

A Lei de Feminicídio foi sancionada em 09 de março de 2015 (BRASIL, 2015), dias antes do assassinato de Adriana sendo um dos primeiros casos tipificados como *feminicídio*no Rio de Janeiro e

no caso, a vítima foi substituída pelas expressões *funkeira*, *dançarina* ou *dançarina de funk*. Segundo o artigo, Amanda não era mais uma mulher assassinada merecedora de alguma empatia, mas uma mulher cuja moral poderia ser questionada devido à profissão que desempenhava, sendo comum no crime de *feminicídio* ser levantado o passado da vítima como uma forma de justificar os motivos de sua morte (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 28). Esse caso expôs o quanto a sociedade é tolerante para certos assassinatos de mulheres e intolerante quanto às escolhas que as mulheres fazem sobre sua vida, profissão e sexualidade acabando por transformar vítimas em culpadas aumentando o sofrimento de seus familiares.

No capítulo terceiro, "*As taxas brasileiras são alarmantes"* e no capítulo seguinte "*Luana Barbosa: Morta por ser mulher, negra, pobre, lésbica"* é retratada a triste realidade onde o Brasil é o quinto país com maior taxa de homicídios de mulheres no mundo e o fato de as mulheres negras morrerem mais nos últimos dez anos, sendo a maioria dessas mortes originadas por preconceito, ódio e intolerância quanto ao gênero e raça, destacando o fato de ser o *feminicídio* a etapa final de um ciclo contínuo de violência, citando os dados do Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil onde foi constatado que treze mulheres foram assassinadas por dia no Brasil em 2013 e quase cinco mil no mesmo ano (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 10).

No caso de Luana Barbosa ela era alvo frequente de abordagens policiais quando saia de moto somente pelo fato de ser negra, pobre e lésbica. No dia em que foi espancada pelos três PMs, já havia sido parada pela polícia quatro vezes. Morreu após ser espancada por agentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo na frente de seus familiares, em Ribeirão Preto (SP), em 2016. Embora com testemunhas e vídeos da vítima após a agressão, no final de janeiro de 2017, a Justiça Militar do Estado de São Paulo arquivou o processo contra os três policiais envolvidos no espancamento de Luana (PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 44).

No capítulo quinto, *"Como e por que morrem as mulheres?"* são expostos dados da ONU Mulheres de 2016, demonstrando que os feminicídios acontecem tanto no âmbito privado como no público, em circunstâncias e contextos diversos, em que as discriminações e o menosprezo com a condição de mulher assumem variados contextos implícitos ou explícitos. São atos de crueldade, com foco em regiões do corpo associadas ao feminino como seio e vagina, violência sexual, imposição de sofrimento físico e mental, tortura e a existência de um histórico de violência anterior ao assassinato sempre presentes no *feminicídio* onde a principal motivação é sexista (PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 52).

O citado capítulo aborda os seguintes temas: *Mortes Evitáveis e a Responsabilidade do Estado, Quais vidas "importam": Discriminações e Risco de Vida, Por que Mulheres Negras Morrem Mais?,*

Precarização da Vida Constrói o Caminho da Morte, A Invisibilidade de Mulheres Lésbicas, Bis, Travestis e Trans, Desigualdades Regionais e Vulnerabilidade, sendo citado o estado de Roraima com uma taxa impressionante de 15,3 homicídios por 100 mil mulheres, mais que o triplo da média nacional de 4,8 por 100 mil (PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 67).

O capítulo sexto trata-se de um artigo sobre o "*Feminicídio de mulheres trans e travestis: o caso de Laura Vermont",* escrito por Jaqueline Gomes de Jesus, professora de Psicologia do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) onde são abordados os crimes de ódio e intolerância contra a população transgênero, considerando tais crimes como verdadeiro genocídio conforme preceituado no artigo II da Convenção das Nações Unidas para a prevenção e punição do crime de genocídio, segundo o qual qualquer ato cometido com a intenção de destruir total ou parcialmente um grupo pode ser definido como um genocídio expondo assim a vulnerabilidade social de travestis e transexuais(PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 72).

Segundo Senhoras (2018), atualmente, o Governo Federal por meio do Disque 100 do Brasil recebe denúncias em nível nacional sobre violência cometida contra os direitos humanos incluíndo a violência contra a comunidade LGBTQ+, porém, não há no país legislação penal específica para punição de crimes transfóbicos os quais são punidos à luz do Código Penal Brasileiro ou pela ampla interpretação de leis específicas como a Lei Maria da Penha.

No capítulo seguinte, "*Gerciane Araújo: racismo, machismo e lesbofobia não estão apenas na mente dos assassinos"*, por Marina Pita, jornalista, narra o triste desfecho onde uma mulher bissexual, negra e pobre foi brutalmente assassinada no Piauí em abril de 2014 e, mesmo após ser identificado o autor do *feminicídio*, ele ficou em liberdade mais de um ano e o sensacionalismo predominou na imprensa, cuja cobertura esteve mais focada nas mutilações cometidas contra o corpo de Gerciane e em informações sem fundamento sobre seu passado do que em cobrar justiça (PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 83).

Observa-se que a sociedade brasileira muito embora abstratamente se considere com pensamento moderno e aberto a conceitos atuais sobre sexo e gênero e contra os altos níveis de assassinatos no atual contexto do país, no caso concreto, a depender da situação moral, social ou sexual da vítima, o que menos importa é o fato de uma vida ter sido perdida, ou seja, os aspectos da vida dessa vítima passam a ser julgados como se o fato de ser gay ou exercer profissões como dançarina ou prostituta, por si só, justificassem a cessação de sua vida.

No próximo capítulo, o oitavo, "*Como evitar mortes anunciadas?",* aponta que a maioria dos *feminicídios* são considerados evitáveis devido uma série de violências que são constituintes e antecedentes à morte. *"O feminicídio é a ponta do iceberg, é a consequência. Então temos que ter um*

olhar muito mais cuidadoso para o que veio antes", avalia Carmen Hein de Campos, advogada doutora em Ciências Criminais e consultora da CPMI-VCM (PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 92).

Considerando que grande parte desses crimes poderia ter sido evitada gera a responsabilidade da sociedade e, sobretudo, do Estado quando não são acionados os mecanismos de proteção às mulheres vulneráveis a todo tipo de violência a qual infelizmente está banalizada no dia a dia. O capítulo trata dos seguinte temas: *Proteção e Prevenção, Como Evitar Feminicídios, Tipificação Penal: alcances e limites e Garantir Direitos quando o Estado já falhou em proteger a vida.*

O capítulo nono com o artigo *"Mulheres negras no alvo do feminicídio de Estado: Claudia vive",* por Isabela Vieira e Juliana Cézar Nunes, ambas jornalistas, trata da triste realidade que ainda a assola a população feminina negra, vergonhosa herança da escravidão no país, narrando o triste *feminicídio* de Cláudia Silva Ferreira, mulher negra e pobre a qual foi alvo do aparato policial retratado como fruto da ditadura militar e da sociedade machista brasileira.

Segundo o artigo, em 17 de março de 2014, a *Internet* exibia imagens de um cinegrafista amador, que registrou o transporte do corpo de Claudia até o hospital. As imagens mostravam o corpo ensanguentado, preso apenas por um pedaço de roupa à viatura policial, sendo arrastado e dilacerado no asfalto por cerca de 300 metros, em uma pista de alta velocidade na zona norte do Rio de Janeiro demonstrando, assim, a total falta de respeito à situação da vítima quando mídia apenas deseja maiores índices de audiência (PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 109).

O capítulo décimo *"Quais são os direitos conquistados e por que não são efetivados?",* discute os Avanços Legislativos no Enfrentamento às Violências que Resultam em Feminicídios, citando a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) a qual completou dez anos em 2016 trazendo grandes avanços como a efetivação das Medidas Protetivas de Urgência. Fala ainda dos *Direitos não Efetivados, dos Obstáculos Culturais: Sexismo e Racismo Institucional, os Estereótiposde Gênero no Tribunal do Júri: Não é Preciso "Merecer" o Direito à Vida, bem como os Monitoramento de Políticas Públicas e Recomendações.*

Fica evidenciado que o problema da violência contra o gênero feminino vai além da necessidade de legislação específica, sendo necessária uma análise e intervenção multidisciplinar, envolvendo setores distintos, porém, interligados como a Educação, a Saúde Pública, Assistência Social, além da área de Segurança Pública, pois a Lei por si só não vai solucionar o problema da violência de gênero sistemática no Brasil, sendo necessário também o empenho de toda a sociedade.

O capítulo seguinte, *"Ameaças, BO´s e mensagens de misoginia: o feminicídio de Isamara, seu filho e outros nove familiares",* por Nana Soares, jornalista, relata o caso que assombrou o Brasil no *réveillon* de 2017 onde em Campinas/SP, Isamara, seu filho de oito anos e seus nove familiares foram

assassinados covardemente e de forma premeditada pelo ex marido da mesma devido a disputa da guarda do filho do casal também morto pelo próprio genitor. Constava também a denúncia de que o ex-marido teria abusado sexualmente do filho. A reação misógina do assassino evidenciava claramente o ódio que nutria pelas mulheres as quais se referia como vadias (PRADO, SANEMATSU, 2017, p. 138).

Embora as mulheres possam contar com as Medidas Protetivas de Urgência elencadas na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), infelizmente ocorrem casos violentos cuja proteção policial, legislativa e judiciária não são suficientes. Infratores abalados psicologicamente com o pensamento de "não tenho nada a perder" cometem ilícitos absurdamente violentos e chocantes para a sociedade. No caso de Isamara, seu filho e seus nove familiares assassinados, o infrator ignorou os limites a ele estabelecido pela Justiça, pois o desejo de se vingar e ao final tirar sua própria vida foi superior à Lei.

O capítulo doze, *"Qual o papel da imprensa?"* retrata a importância dos meios e comunicação já que são formadores da opinião pública e possuem um duplo papel: primeiro, é veículo estratégico para a conquista de políticas públicas e pode contribuir para ampliar, contextualizar e aprofundar o debate sobre o *feminicídio*. Seu segundo papel, porém, é menos honroso mas, infelizmente satisfaz à demanda da sociedade sedenta de "sangue" e tragédias, ou seja, nos casos de *feminicídio*, frequentemente a imprensa "*nas coberturas jornalísticas reforçam estereótipos e culpabilizam a mulher, abordando o crime de forma sensacionalista, desrespeitando vítimas – mortas ou sobreviventes – e seus familiares."* (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 141).

O capítulo aborda ainda os seguintes temas: *O que Fazer Quando a Pauta é o Feminicídio?, Invisibilidade e Exposição Das Principais Vítimas: a Revitimização das Mulheres Negras, Direitos das Vítimas e Parâmetros Éticos e Comunicação Pelos Direitos Das Mulheres*. Nos dizeres da juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

> A recomendação aos profissionais da comunicação é a mesma aos profissionais do direito: que façam seu trabalho dentro da ética. É preciso checar as informações e a fonte antes da divulgação e, acima de tudo, ter a humildade de retificar uma matéria que tiver sido veiculada de forma açodada, com informações inverídicas. Assim, o conteúdo da matéria, que é público, poderá ser impugnado pela parte contrária, durante os debates, após uma simples consulta na internet (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 142).

O capítulo treze intitulado "*Eloá Pimentel: espetacularizar a violência contra a mulher diz muito sobre nossa cultura e mídia"* escrito por Luciana Araújo, jornalista e feminista negra, a qual atuou no Instituto Patrícia Galvão - Mídia e Direitos entre junho de 2013 e fevereiro de 2017, dá continuidade ao debate sobre o papel da imprensa nos casos de violência contra a mulher. A maioria das pessoas recorda do caso da adolescente de 15 anos Eloá a qual foi mantida pelo ex namorado Lindenberg por mais de 100 horas de cativeiro com as imagens transmitidas ao vivo por diversas redes de televisão, que chegaram a entrevistar o autor durante o sequestro (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 163).

O caso de Eloá exemplifica a espetacularização da violência pela mídia a qual se foca não na discussão da violência de gênero, muito menos na série de violação de Direitos Humanos que se seguiu e sim na exposição cruel do *feminicídio* e dos atos nefastos que o antecederam. Porém, a mídia oferece o que a sociedade almeja e confirmamos a triste realidade do mórbido interesse das pessoas em deixarem de lado seu cotidiano para acompanhar por cinco dias de cárcere o sofrimento e assassinato da adolescente Eloá e a revitimização de sua memória e de sua amiga Nayara que também foi alvejada por um tiro.

O último capítulo do livro, "*Elementos para o debate: dignificar a memória das vítimas e transformar o Estado e a sociedade"* trata-se de um artigo escrito por Amelinha Teles (uma das fundadoras e integrante da União de Mulheres de São Paulo), Débora Prado (jornalista, editora executiva do Instituto Patrícia Galvão) e Marisa Sanematsu (jornalista, mestra em Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo) onde as autoras reiteram a responsabilidade de toda a sociedade no combate aos crimes de ódio e gênero, cabendo ao Estado, à mídia, às autoridades policiais bem como a cada cidadão comum e responsabilidade pelo combate à onda de violência a qual vitimiza milhares de jovens a cada ano em todo o Brasil. Infelizmente a violência é aprendida sendo dever de todos combater tão infame cultura.

A sociedade brasileira necessita entender que a paz social e o combate a qualquer espécie de violência, incluindo a violência de gênero e a violência familiar são responsabilidade de casa indivíduo e não somente da polícia ou dos demais aplicadores do Direito. A responsabilidade da cultura do respeito e da tolerância deve ser cultivada desde o seio familiar até o que passa a ser divulgado na mídia, onde a violência contra qualquer indivíduo seja altamente rechaçada independente do gênero, raça, origem ou credo, restando a absoluta proteção da vida independentemente de outras questões.

CONCLUSÃO

O livro FEMINICÍDIO #InvisibilidadeMata é uma obra descritiva e dotada de empirismo, expondo a real violência contra as mulheres heterossexuais ou homossexuais simplesmente pelo fato de serem mulheres, analisando casos concretos ocorridos até o ano de 2016 quando a Lei Maria da Penha completou 10 anos de existência, os quais foram amplamente noticiados nacionalmente e assolam a memória daqueles que se importam realmente com a VIDA independentemente de quem seja seu portador.

Cada indivíduo tem sua parcela de responsabilidade no combate à intolerância seja ela qual for, mas muitas vezes, as pessoas e os próprios profissionais da mídia transferem essa citada

responsabilidade somente para o Estado e suas instituições de combate à violência. Quando uma pessoa divulga ou reproduz nas mídias sociais mensagens ou vídeos discriminatórios, essa pessoa também contribui para o fomento à violência mesmo que não seja autor prático de agressões físicas ou demais crimes.

Com base nos debates e argumentos apresentados nos quatorze capítulos da obra, conclui-se que a violência sistemática contra mulheres, principalmente as mulheres negras, as lésbicas e a população transgênero ou gay, é um mal enraizado na sociedade brasileira com fundamentos históricos, fruto da escravidão e de uma colonização patriarcal e machista, porém, atualmente, é responsabilidade de todos por fim a tanto ódio, misoginia e intolerância os quais vitimizam todos os dias mulheres e adolescentes sendo o primeiro passo para o seu combate, zelar pela educação saudável e responsável das crianças e jovens, afinal ninguém nasce racista, machista ou intolerante.

As histórias contadas no livro FEMINICÍDIO #InvisibilidadeMata são exemplos dolorosos de vítimas que pagaram com a própria vida por serem simplesmente mulheres héteros ou homossexuais com suas vidas interrompidas devido à intolerância e discriminação de seus algozes. Não foram vítimas apenas por serem pobres, negras, lésbicas, mulheres *trans* ou simplesmente por serem lindas, dançarinas e livres para exercer sua sexualidade, essas mulheres, acima de tudo, foram vítimas da intolerância, do machismo e do preconceito cometidos não apenas por seus agressores e sim muitas vezes ratificados por toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Brasília: Planalto, 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acessado em: 06/10/2020.

BRASIL. **Lei Federal n. 13.104, de 09 de março de 2015**. Brasília: Planalto, 2015. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acessado em: 11/04/2021.

PRADO, D.; SANEMATSU, M. **Feminicídio:** #InvisibilidadeMata. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017, 184p. Disponível em: <www.agenciapatriciagalvao.org.br>. Acessado em: 11/04/2021.

SENHORAS, C. A. B. M. "Medidas Protetivas: Discussões sobre o Projeto de Lei Complementar n. 07/2016". **Revista Síntese Direito Penal e Processo Penal**, vol. 19, n. 111, 2018.

SENHORAS, C. A. B. M.; SENHORAS, E. M. "A Aplicação da Lei Maria da Penha para Vítimas Transexuais e Travestis". *In*: SENHORAS, E. M. SENHORAS, C. A. B. M. (orgs.). **Políticas públicas**: Múltiplas agendas de Roraima ao mundo. Boa Vista: Editora da UFRR, 2018, 159 p.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano III | Volume 6 | Nº 17| Boa Vista |2021

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima